

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
876474-8	EVANDRO LIMA CUNHA	1	PEB	I	N	II	N	01/09/2015

SRE: TEÓFILO OTONI
 CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB
 Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
833411-2	IRACEMA VIEIRA DE ARAUJO VASCONCELOS	1	PEB	I	E	II	E	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
833411-2	IRACEMA VIEIRA DE ARAUJO VASCONCELOS	1	PEB	I	F	II	F	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.
 Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 04 de dezembro de 2018.
 Wieland Silberschneider
 Secretário de Estado Adjunto de Educação

05 1171913 - 1

Resolução SEE Nº 4040 de 04 de dezembro de 2018
 O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,
 RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3429/2017, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 15/06/2017, a parte que se refere aos servidores relacionados a seguir, em razão de alteração no posicionamento em data anterior a promoção.

SRE: PONTE NOVA
 CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB
 Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
374219-4	ELOISA DE OLIVEIRA STANCIOLE	1	PEB	II	I	III	I	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
374219-4	ELOISA DE OLIVEIRA STANCIOLE	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

SRE: UBERABA
 CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB
 Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
658440-3	ANDRE AFONSO DE SOUZA	1	PEB	II	J	III	J	31/12/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
658440-3	ANDRE AFONSO DE SOUZA	1	PEB	II	L	III	L	31/12/2015

SRE: VARGINHA
 CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB
 Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
746693-1	HEBE MARIA DA COSTA	2	PEB	I	M	II	M	31/12/2015
272905-1	TANIA MARIA SALES NEVES	2	PEB	II	H	III	H	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
746693-1	HEBE MARIA DA COSTA	2	PEB	I	N	II	N	31/12/2015
272905-1	TANIA MARIA SALES NEVES	2	PEB	II	L	III	L	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.
 Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 04 de dezembro de 2018.
 Wieland Silberschneider
 Secretário de Estado Adjunto de Educação

05 1171914 - 1

Resolução SEE Nº 4045 de 04 de dezembro de 2018
 O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,
 RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3760/2018 de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 11/05/2018, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, em razão de alteração no posicionamento em data anterior a promoção.

SRE: ORGÃO CENTRAL
 CARREIRA: ANALISTA EDUCACIONAL - ANE
 Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1056135-5	KELLY RESENDE COSTA GIUBERTI	1	ANE	II	D	III	D	15/04/2018

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1056135-5	KELLY RESENDE COSTA GIUBERTI	1	ANE	II	E	III	E	15/04/2018

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.
 Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 04 de dezembro de 2018.
 Wieland Silberschneider
 Secretário de Estado Adjunto de Educação

05 1171923 - 1

Resolução SEE Nº 4041 de 04 de dezembro de 2018
 O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,
 RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3599/2017, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 07/10/2017, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, para regularização da situação funcional.

SRE: ORGÃO CENTRAL
 CARREIRA: ANALISTA EDUCACIONAL - ANE
 Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1159537-8	LUCIANA BALBINO BARBOSA RIBEIRO	1	ANE	I	D	II	D	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1159537-8	LUCIANA BALBINO BARBOSA RIBEIRO	1	ANE	I	C	II	C	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.
 Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 04 de dezembro de 2018.
 Wieland Silberschneider
 Secretário de Estado Adjunto de Educação

05 1171918 - 1

Resolução SEE Nº 4042 de 04 de dezembro de 2018
 O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto nos artigos 6º e 37 da Lei Nº 21.710, de 30 de junho de 2015,
 RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3647/2017, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 11/11/2017, a parte que se refere aos servidores relacionados a seguir, para atualização do novo reposicionamento.

SRE: POUSO ALEGRE
 CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB T2
 Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Grau	Vigência
339099-4	ADRIANA FARIA DE SOUZA	1	PEB	T2	P	I	N	O	01/06/2015
887252-5	ROSANGELA DE CASTRO	1	PEB	T2	J	I	G	J	01/06/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Grau	Vigência
339099-4	ADRIANA FARIA DE SOUZA	1	PEB	T2	P	I	N	P	01/06/2015
887252-5	ROSANGELA DE CASTRO	1	PEB	T2	L	I	G	L	31/12/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.
 Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 04 de dezembro de 2018.
 Wieland Silberschneider
 Secretário de Estado Adjunto de Educação

05 1171919 - 1

Resolução SEE Nº 4043 de 04 de dezembro de 2018
 O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,
 RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3734/2018 de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 07/04/2018, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, para regularização da situação funcional.

SRE: CARATINGA
 CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB
 Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1074988-5	CLAUDIANE FLAVIA GOMES DE AVILA LELES	1	PEB	I	H	II	H	04/04/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1074988-5	CLAUDIANE FLAVIA GOMES DE AVILA LELES	1	PEB	I	H	II	H	04/04/2017

SRE: DIVINÓPOLIS
 CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB
 Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
946346-4	ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	1	PEB	II	E	III	E	02/12/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
946346-4	ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	1	PEB	II	F	III	F	02/12/2016

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.
 Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 04 de dezembro de 2018.
 Wieland Silberschneider
 Secretário de Estado Adjunto de Educação

05 1171920 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 1825/2018
 RETIFICAÇÃO NO ATO DE PROGRESSÃO Nº 1624/2014, publicado no "MG" de 12/07/2014, a parte referente aos servidores, por motivo de incorreção no grau do cargo.
 Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
BARBACENA	MARIA APARECIDA GIOVANIA OLIVEIRA	328283-7	1	PEB	II	O	II	P	01/01/14
BARBACENA	MARIA DAS DORES BARROS	292231-8	3	PEB	II	D	II	E	01/01/14
MONTES CLAROS	MARYOMAR RITA SILVA FROES	286696-0	2	PEB	I	B	I	C	08/03/14
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MARIA ANGELA PIMENTA DE CARVALHO ABUD	278667-1	1	PEB	II	F	II	G	01/01/14
SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	REGINA CELIA PEREIRA MENEZES	332827-5	1	PEB	I	M	I	N	01/01/14

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
BARBACENA	MARIA APARECIDA GIOVANIA OLIVEIRA	328283-7	1	PEB	II	M	II	N	01/01/14
BARBACENA	MARIA DAS DORES BARROS	292231-8	3	PEB	II	E	II	F	01/01/14
MONTES CLAROS	MARYOMAR RITA SILVA FROES	286696-0	2	PEB	I	C	I	D	08/03/14
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MARIA ANGELA PIMENTA DE CARVALHO ABUD	278667-1	1	PEB	II	H	II	I	01/01/14
SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	REGINA CELIA PEREIRA MENEZES	332827-5	1	PEB	I	J	I	L	01/01/14

Wieland Silberschneider
 Secretário de Estado Adjunto de Educação

05 1171945 - 1

Resolução SEE Nº 4044 de 04 de dezembro de 2018
 O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,
 RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3754/2018 de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 11/05/2018, a parte que se refere aos servidores relacionados a seguir, para regularização da situação funcional.

SRE: DIAMANTINA
 CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB
 Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
334020-5	ANTONIO MUNIZ CORREA	1	PEB	I	P	II	P	08/05/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
334020-5	ANTONIO MUNIZ CORREA	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015

SRE: ITUIUTABA

Onde se lê:

SRE: MONTES CLAROS
 CARREIRA: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATB

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
389237-9	VIVIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA ALVES	1	ATB	I	G	II	G	01/09/2015

Leia-se:

SRE: ITUIUTABA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
389237-9	VIVIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA ALVES	1	ATB					